

**8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos: Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação; Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou no DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é soberana na relação de estágio, para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo o critério do DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

**9.5.1. DADOS PESSOAIS**

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos fornecer será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n.º CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

**9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS**

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei n.º 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

**9.8. Do cronograma das etapas:**

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	23/09/2022 até às 12:00 horas do dia 10/10/2022.
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	11/10/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	13/10/2022
Publicação da classificação provisória.	26/10/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	27/10/2022
Publicação da classificação definitiva.	01/11/2022

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.  
Kely Cristiane Schettini  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

4.4 O pleito será realizado por meio de cédula virtual do sistema informatizado por e-mail, na qual o eleitor deverá escolher a chapa de sua preferência. Sendo que:

4.4.1 Cada eleitor deverá votar em uma única chapa, composta por 10 médicos;

4.4.2 Não será aceito voto por procuração;

4.4.3 Será garantido o sigilo dos votos;

4.4.4 A apuração do pleito será feita por funcionários do Centro de Informações e Análise do Hospital, imediatamente ao encerramento das eleições, a partir das 16:30 horas e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por quem eles indicarem;

4.4.5 A proclamação do resultado da eleição será feita pela Comissão Eleitoral.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, sendo que ocorrendo o empate na quantidade de votos, será considerado eleita a chapa que, sucessivamente:

5.1 Ter membros mais antigos do corpo clínico;

5.2 Persistindo o empate, será considerada a que tiver maior tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

O mandato dos membros eleitos, de acordo com a Resolução CREMESP n.º 161/2007, será até o dia 18 de outubro dos anos pares.

Eventuais protestos e/ou recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, 48 horas após as eleições e encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESP.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Ética Médica do HCRP, pessoalmente, ou através do ramal 5037 ou telefone 3602-2129.

**LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EDITAL 088/2022 - CO Contratação das obras e serviços de recuperação da Ponte sobre o Rio Paranapanema na altura do km 346+541m da SP 276, no Município de Chavantes, incluindo elaboração de projeto executivo, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico – Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, obedecidas às normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 15/09/2022 a Contratada CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 297.108,61, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.088-7, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EDITAL 071/2022 - TP Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em serviços relacionados a readequação da iluminação e implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas na Base Operacional do Policiamento Rodoviário, localizada na SP 320 – Rodovia Euclides da Cunha, km 519,300, no Município de Votuporanga/SP, conforme as especificações técnicas constantes dos Projetos, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 15/09/2022 a Contratada CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 63.932,02, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.090-5, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

**CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**

1  
ATA DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – EDIÇÃO 2022 Edital de Bolsas nº 03.2022 – Processo nº 00093/2022 – Fundação Memorial da América Latina

Tendo sido realizadas as entrevistas com os candidatos habilitados, às 15h do dia 16 de setembro de 2022 reuniram-se os membros da Comissão de Apoio a Pesquisa, Alexandre Barbosa (análise documental e de propostas/projetos) e Jaqueline Neves Nordin (análise documental e de propostas/projetos), para proceder à classificação dos candidatos habilitados do presente edital de chamada pública para concessão de bolsasde pesquisa, pela Fundação Memorial da América Latina.

Conforme o artigo 5º da Portaria FMAL nº 27/2019, foi designada a servidora Sra. Raiane Kely Carvalho Félix para elaborar a presente ata.

Quanto à etapa de avaliação de projetos e entrevistas constantes do Edital, a análise resultou na seguinte classificação, sendo que a Fundação Memorial da América Latina considerará para chamada os 4 classificados:

- 1) JOSÉ ENRIQUE BELISÁRIO RODRIGUES, RNE G377717, título do trabalho “Formação de Intérpretes Comunitários para facilitar o acesso aos serviços públicos para indígenas não falantes da Língua Portuguesa, no município de Canta - Roraima”, nota 9,50;
- 2) FERNANDA SHIGUEMURA SAKAMOTO, RG 38.641.639-4, título do trabalho “Acessibilidade na Interpretação Comunitária: modalidades para atender refugiados portadores de deficiências”, nota 9,38;
- 3) ANAIZA DURVAL DA SILVA, RG 4.150.340, título do trabalho “Curso Trimestral De Formação De Intérpretes Comunitários”, nota 7,63
- 4) MARIA ALICE ARRAIS PEREIRA, RG 28.588.461-5, título do trabalho “O enraizamento do “eurocentrismo” nas diversas epistemologias: debate histórico-crítico e rupturas possíveis.”, nota 7,38.

A partir da publicação da presente Ata, fica aberto o prazo de recurso/pedidos de reconsideração sobre a classificação à Comissão de Apoio à Pesquisa, desde que fundamentados, que deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: contato.cbeal@memorial.org.br conforme item 7.2.1 do Edital de Chamada Pública.

Alexandre Barbosa Jaqueline Neves Nordin

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Convocação:**

Convocamos o representante legal da empresa empresa MAGLIONI TRATAMENTO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, a Sr. André Luis Iughetti, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do CEETEPS nº 221/2018, Pregão Eletrônico nº 101/2018, Processo CEETEPS nº 903361/2018, do Termo de Apostilamento referente ao REAJUSTE CONTRATUAL de 2022, com índice de 9,60% (período de janeiro/2021 até janeiro/2022), da Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 667,53 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**8º Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022**

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de março de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: código 306 - Engenharia de Produção e áreas afins e código 309 - Matemática e áreas afins.

Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

1.0 atendimento aos candidatos ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

2.0 atendimento ocorrerá das 09h00 às 11h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

2.1. Além dos documentos do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

3.0s candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel.

4.0somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

5.0 não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte dos interessados, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6.0s candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprir com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/ SP, sendo que nesta fase os candidatos poderão ser eliminados caso não sejam considerados aptos na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

6.1. Os candidato cuja convocação é das 09h00 às 11h30 realizarão o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.

7.0em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverá ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.1.3, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 07 de março de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8.0Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail psssupervpedagogico2022@univesp.br até as 17h do dia 30 de setembro de 2022.

9.0A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 05 de outubro de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

10.0A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 07 de outubro de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
Presidente

**Anexo I – Quadro de Vagas**

Curso	Semestre no Ato da Inscrição	Local da Vaga/Cidade	Quantidade de vagas / Cadastro Reserva
Administração/ Econômic/Ciências Contábeis	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	09
Farmácia / Químical	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	02
Nutrição	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	01
Direito	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	04
Enfermagem	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	01
Informática/Análise de Sistemas/ Matemática/ Estatística	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	02
Recursos Humanos	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	02
Arquivologia	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	02
Psicologia / Comunicação Social	Segundo Semestre	Sorocaba/SP	01

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

**EDITAL DE 19/09/22 ABERTURA DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em cumprimento às normas emanadas da Resolução CFM nº 2.152/2016 e de acordo com o Regimento Interno, torna pública a abertura das inscrições para candidatos a membros da Comissão de Ética Médica, para o cumprimento de mandato de 02 (dois) anos.

Os candidatos a membros da Comissão de Ética Médica deverão se inscrever compondo uma chapa com 10 médicos.

**DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se:

1.1 Médicos docentes e professores colaboradores permanentes dos Departamentos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, sendo:

- Cirurgia e Anatomia;
- Clínica Médica;
- Genética;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica;
- Medicina Social;
- Neurociências e Ciências do Comportamento;
- Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Cabeça e Pescoço;
- Ortopedia e Anestesiologia;

Patologia e Medicina Legal; Puericultura e Pediatria.

Médicos Assistentes do quadro de pessoal do HCRP-USP e FAEPA;

Médicos residentes do HCRP.

As inscrições estarão abertas no período de 19/09/2022 à 03/10/2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Setor de Comissões – Serviço de Comunicações Administrativas – Sub-Solo.

São condições para a inscrição:

3.1 Apresentação do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP;

3.2 Comprovação de adimplência com o CREMESP;

3.3 Declaração expressa de que está se candidatando a membro da Comissão de Ética Médica. (que será cedida no local de inscrição).

**DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada no dia 18/10/2022, das 09:00 às 16:30 horas por meio de sistema de votação eletrônica (sistema Helios da USP) e será nas seguintes condições:

4.1 Terão um único turno ou fase única, mediante voto secreto e direto;

4.2 Serão acompanhadas por um funcionário do Centro de Informações e Análises, dispensando-se o uso de urnas físicas e locais de votação e poderão ser acompanhadas pelos candidatos ou por quem eles indicarem;

4.3 Em caso de dificuldade de acesso ao sistema de votação “on line”, haverá um computador disponível, com suporte técnico, no Serviço de Comunicações Administrativas, onde o eleitor poderá votar;

**ANEXO I**

**Lista de convocação**

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO – ITEM 3 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
Supervisor Pedagógico	306 - Engenharia de Produção e áreas afins	KAREN SORGI BOMEDIANO	362-4	8	04/10/2022 das 09h00 às 11h30	05/10/2022 das 09h00 às 11h30
Supervisor Pedagógico	309 - Matemática e áreas afins	ANDRÉA CAMILA DOS SANTOS MARTINS	362-498	15	04/10/2022 das 09h00 às 11h30	05/10/2022 das 09h00 às 11h30

(\*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

**"Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE**

**EDITAL 01/2022**

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - GERAL - PUBLICADA DIA 16/09/2022

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho " Ctrl+F " ""

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTAGIO	DATA NASCIMENTO	DATA INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GUILHERME SAMPAIO NASCIMENTO SOUZA	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	30/12/2005	17/08/2022 21:04:03	8	9	17
2	YASMIN DE FRANÇA COLASSO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	31/01/2006	09/08/2022 08:02:05	8	9	17
3	GUSTAVO GOMES	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	10/01/2005	23/08/2022 21:28:44	8	8	16
4	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	05/12/2005	17/08/2022 13:15:23	8	8	16
5	CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	25/03/2006	15/08/2022 15:15:54	8	8	16
6	DAVI ALVES COELHO	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	01/05/2006	16/08/2022 20:02:56	9	7	16
7	VITÓRIA PEREIRA SILVA	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	23/07/2006	17/08/2022 15:29:46	9	7	16
8	RAYSSA CABRAL SANTOS	ENSINO MÉDIO	SP - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE	01/09/2005	19/08/2022 14:30:35	7	8	15